

<b>Processo: 030/60088/13</b>	<b>Data: 07/05/13</b>	<b>Rubr.: 100</b> Mat. 23870-5	<b>Fls.:101</b>
-------------------------------	-----------------------	-----------------------------------	-----------------

## PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Homologo decisão do Conselho de Contribuintes por unanimidade de votos, e, em especial com esteio no voto do relator, às fls. 94 a 96 como fundamentação integrante desta decisão, para manter o Auto de Infração nº 00123 de 18/04/13, de acordo com o que preceitua o art. 40, do Decreto 10487/09.

**À FNPf, para providências de estilo.**

SMF, em 29/10/2013

  
**CESAR AUGUSTO BARBIERO**  
**Secretário Municipal de Fazenda**